



Folha nº	188
Processo nº	113.642/16
Assinatura:	
Mat. Nº/Unid.	258

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

# 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2017

BRASÍLIA – DF  
ABRIL/2017



**CREA-DF**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Distrito Federal



SOAS Qd. 901 Conj. D - Brasília DF - CEP 70190-010  
Tel: +55 (61) 3961-3800  
creadf@creadf.org.br  
www.creadf.org.br



Folha nº	189
Processo nº	1568/116
Assinatura:	
Mat. Nº/Unid.	258

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

### 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2017

#### SUMÁRIO

	Página
1 – Relatório Informativo	03
2 – Demonstrativo Analítico da Receita	13
3 – Demonstrativo Sintético da Receita	17
4 – Demonstrativo Analítico da Despesa	19
5 – Demonstrativo Sintético da Despesa	26
6 – Encaminhamento	28
7 – Anexos	29
7.1 – Planilha Transposições Orçamentárias realizadas no período	30
7.2 - Planilha Remanejamentos Propostos - Despesa	36
7.3 – Planilha alteração de dotações de despesas a serem realizadas com recursos próprios	37
7.4 – Planilha Alterações de dotações de despesas a serem realizadas com recursos do Prodesu	39
7.5 – Planilha Resumo das Reduções na Despesa	41
7.6 - Planilha Resumo das Suplementações na Despesa	45





Folha nº	190
Processo nº	215.692/16
Assinatura:	8
Mat. Nº/Unid.	258

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Referente ao Processo: 215.692/2016 – Crea-DF

Assunto: Primeira Reformulação Orçamentária – Orçamento 2017

Interessado: CREA-DF

Senhor Presidente,

O orçamento do Crea-DF para o exercício de 2017 foi aprovado por meio da Decisão Plenária – PL/DF n.º 173/2016 na Sessão Ordinária n.º 551 realizada na data de 05 de outubro de 2016. Conforme o art. 4º da Resolução n.º 1.037/11 foi encaminhado ao Confea para homologação, fato esse que ocorreu na Sessão Plenária n.º 1.435 realizada no período de 16 a 18 de novembro de 2016 por meio da Decisão Plenária n.º PL-1.343/2016.

A presente reformulação propõe suplementações nas dotações de receita e despesa para atender as alterações nos projetos a serem encaminhados ao Confea para celebração de convênios visando obter de linhas de crédito do Prodesu.

É proposto ainda uma suplementação nas dotações de receita e despesa no valor total de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) relativo a solicitação de empréstimo junto ao Confea para o pagamento da ação trabalhista de n.º 2008.2009.5.10.007 julgada procedente em favor do empregado Alisson Barbosa de Souza. O Crea-DF solicitou o empréstimo por meio do Ofício n.º 216/2017 sendo este protocolado no Confea na data de 04/04/2017 sob o número 1667/2017.

Por fim, informamos que no período de 1º de janeiro a 06 de abril de 2017 foram realizadas transposições orçamentárias, que nada mais são do que remanejamentos de saldos orçamentários de uma dotação para outra – dentro da mesma categoria econômica – visando à realização de despesas que naquele momento não havia saldo orçamentário suficiente, porém havia a necessidade premente de realização da despesa. Todos estes remanejamentos encontram-se nesta reformulação orçamentária para apreciação.

#### RECEITAS

Conforme já relatado, houve a necessidade de alteração dos valores orçados em determinadas rubricas, senão vejamos:



**CREA-DF**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Distrito Federal



SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010  
Tel: +55 (61) 3961-2200  
creadf@creadf.org.br  
www.creadf.org.br

Fl: 03



Folha nº	191
Processo nº	215692/16
Assinatura:	
Mat. Nº/Unid.	258

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### CONTAS QUE SOFRERÃO SUPLEMENTAÇÃO

**1 5.2.1.2.1.07 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES** – Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferência intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferência a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferência a convênios e transferências ao exterior. Neste grupo de contas propomos o seguinte ajuste:

**1.1 5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais** - Nesta conta propomos uma suplementação no valor de **R\$ 2.101.780,82 (dois milhões, cento e um mil, setecentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos)**. A suplementação é possível considerando que o Crea-DF irá celebrar convênios com o Confea para aquisição de linhas de créditos Prodesu. Do valor total há a previsão de aquisição de empréstimo junto ao Confea no valor total de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) para o pagamento de ação trabalhista movida pelo empregado Alisson Barbosa de Sousa.

#### CONTAS QUE SOFRERÃO REDUÇÕES

**1 5.2.1.2.1.07 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES** – Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferência intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferência a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferência a convênios e transferências ao exterior. Neste grupo de contas propomos o seguinte ajuste:

**1.1 5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais** - Nesta conta propomos uma redução no valor total de **R\$ 132.146,50 (cento e trinta e dois mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)**. A redução é necessária para adequar as alterações dos projetos a serem encaminhados ao Confea para obter linhas de créditos do Prodesu.





Folha nº 193  
Processo nº 215.692/16  
Assinatura: [assinatura]  
Mat. Nº/Unid. 258

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Para melhor visualização apresentamos o quadro abaixo, demonstrando a Receita em nível de "elemento", sem alteração, bem como seus percentuais em relação ao total orçado.

RECEITA	SITUAÇÃO ATUAL	%	SITUAÇÃO PREVISTA	%
<b>Receitas Correntes</b>	<b>20.371.677,34</b>	<b>100,00</b>	<b>22.341.311,66</b>	<b>100,00</b>
Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	3.436.081,88	16,87	3.436.081,88	15,38
Receitas de Contribuição	11.736.168,76	57,61	11.736.168,76	52,54
Receita Patrimonial	7.500,00	0,03	7.500,00	0,03
Receita de Serviços	728.557,53	3,58	728.557,53	3,26
Receitas Financeiras	200.000,00	0,98	200.000,00	0,89
Transferências Correntes	3.250.419,17	15,96	5.220.053,49	23,37
Outras Receitas Correntes	1.012.950,00	4,97	1.012.950,00	4,53
<b>Receitas de Capital</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-
Transferência de Capital	-	-	-	-
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Saldo de Exercícios	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>20.371.677,34</b>	<b>100,00</b>	<b>22.341.311,66</b>	<b>100,00</b>

### DESPESA

Conforme já relatado, houve a necessidade de alteração dos valores orçados em determinadas rubricas, senão vejamos:

### CONTAS QUE SOFRERÃO REDUÇÃO

1 5.2.2.2.1.04.03.01.015 – Gêneros de Alimentação - Nesta dotação propomos uma redução no valor total de R\$ 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais) para atender as despesas das



**CREA-DF**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal



SGAS Qd. 601 Cjoc. D - Brasília-DF - CEP 70390-010  
Tel: +55 (61) 3961-2800  
creadf@creadf.org.br  
www.crea.df.org.br

[assinatura]

[assinatura] - FE: 05



Folha nº: 193  
Processo nº: 215692/116  
Assinatura: [assinatura]  
Mat. Nº/Unid.: 458

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

seguintes dotações: 5.2.2.2.1.04.03.01.001 – Material de Expediente no valor de **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)** e 5.2.2.2.1.04.03.01.012 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações no valor de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**. A redução é necessária para atender as despesas com aquisição de materiais de expediente e aquisição e instalação de porta para a Assessoria de Tecnologia e Informação.

**2 5.2.2.2.1.04.03.02.001 – Combustíveis e Lubrificantes** - Nesta dotação propomos uma redução no valor total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** para atender as despesas das seguintes dotações: 5.2.2.2.1.04.03.01.012 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações no valor de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**, 5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais no valor de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)** e 5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis no valor de **R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)**. A redução é necessária para atender as seguintes despesas:

- |  |               |
|--|---------------|
| ▶ Aquisição e instalação de porta para a Assessoria de Tecnologia e Informação   | R\$ 1.800,00  |
| ▶ Serviços de manutenção preventiva e corretiva do CFTV  | R\$ 1.800,00  |
| ▶ Serviços de manutenção de rede lógica, manutenção predial e serviços de impermeabilização da caixa d'água do Crea-DF | R\$ 11.400,00 |

**3 5.2.2.2.1.04.06.03 – Passagens Colaboradores** - Nesta dotação foi realizada uma redução por meio da Transposição Orçamentária n.º 04/2017 no valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, para atender as despesas da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.06.02 – Passagens Conselheiros. A redução foi necessária para atender as despesas com aquisição de passagens aéreas para Conselheiros.

**4 5.2.2.2.1.04.09.01.008 – Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem** – Nesta dotação propomos uma redução no valor total de **R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)** para atender as despesas das seguintes dotações: 5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis no valor de **R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais)** e 5.2.2.2.1.04.09.01.034 - Postagem de Correspondência de Cobrança no valor de **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**. A redução é necessária para atender as despesas com Serviços de manutenção de rede lógica, manutenção predial, serviços de impermeabilização da caixa d'água do Crea-DF e envio de correspondências.

**5 5.2.2.2.1.04.09.01.022 – Demais Serviços Profissionais** - Nesta dotação propomos uma redução no valor total de **R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)** para atender as despesas da



**CREA-DF**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal



SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-910  
Tel: +55 (61) 3961-2800  
creadf@creadf.org.br  
www.creadf.org.br

[assinatura]



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.09.01.034 - Postagem de Correspondência de Cobrança. A redução é necessária para atender a despesa com envio de correspondência no exercício de 2017.

**6 5.2.2.2.1.04.09.01.029 – Manutenção e Conservação Bens Móveis** - Nesta dotação foi realizada uma redução por meio da Transposição Orçamentária n.º 01/2017 no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, para atender as despesas da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.09.01.022 – Demais Serviços Profissionais. A redução foi necessária para atender as despesas com serviços de publicação de aviso de licitação em jornal de grande circulação.

**7 5.2.2.2.1.04.09.01.044 – Impressos Gráficos** - Nesta dotação foram realizadas reduções por meio das Transposições Orçamentárias n.ºs 02 e 03/2017 no valor total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** para atender as despesas das seguintes dotações: 5.2.2.2.1.04.09.01.040 – Publicação Técnicas no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** e 5.2.2.2.1.06.02 - Indenizações, Restituições e Reposições no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**. As reduções foram necessárias para atender as despesas com convênio junto a ABNT e devolução de saldo de convênio celebrado com o Confea no exercício de 2016.

**8 5.2.2.2.1.04.09.01.048 – Serviço de Alimentação** - Nesta dotação foi realizada uma redução por meio da Transposição Orçamentária n.º 05/2017 no valor total de **R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)** para atender as despesas da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis. A redução foi necessária para atender as despesas com serviços de instalação, remanejamento ou remoção de pontos de redes lógicas.

Propomos ainda nesta dotação uma redução no valor total de **R\$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos)** para atender as despesas das seguintes dotações: 5.2.2.2.1.04.09.01.034 - Postagem de Correspondência de Cobrança no valor de **R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais)** e 5.2.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos no valor de **R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais)**. A redução é necessária para atender as seguintes despesas:

- ▶ Reforço orçamentário para atender as despesas com envio de correspondências; R\$ 16.400,00
- ▶ Aquisição de 01 banco de baterias; R\$ 19.000,00
- ▶ Aquisição de um aparelho de no-break; R\$ 15.000,00
- ▶ Aquisição de equipamento Access Point; R\$ 500,00
- ▶ Aquisição de 02 telas de projeção para o hall do Plenário e sala R\$ 300,00





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

das entidades

9 5.2.2.2.2.01.03.02 – Máquinas e Equipamentos - Nesta dotação propomos uma redução no valor total de **R\$ 66.132,50 (sessenta e seis mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos)**. A redução é necessária para adequar os ajustes realizados nos projetos a serem enviados ao Confea para adquirir linhas de crédito Prodesu e ainda para realizar acerto de classificação; uma vez que parte da quantia encontra-se alocada em dotação contábil errada.

10 5.2.2.2.2.01.03.07 – Sistema de Processamento de Dados - Nesta dotação propomos uma redução no valor total de **R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)**. A redução é necessária para adequar os ajustes realizados nos projetos a serem enviados ao Confea para adquirir linhas de crédito Prodesu.

#### CONTAS A SUPLEMENTAR

1 5.2.2.2.1.04.03.01.001 – Materiais de Expediente – Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)** a título de reforço orçamentário para atender as despesas com aquisição de diversos materiais de expediente. O valor suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.03.01.015 - Gêneros de Alimentação.

2 5.2.2.2.1.04.03.01.012 – Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações – Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** para atender a despesa com aquisição e instalação de porta na Assessoria de Tecnologia e Informação. O valor suplementado é oriundo das seguintes dotações:

- ▶ 5.2.2.2.1.04.03.01.015 - Gêneros de Alimentação R\$ 1.2000,0
- ▶ 5.2.2.2.1.04.03.02.001 - Combustíveis e Lubrificantes R\$ 1.800,00

3 5.2.2.2.1.04.06.02 – Passagens a Presidente e Conselheiros – Nesta dotação foi realizada uma suplementação por meio da Transposição Orçamentária n.º 04/2017 no valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para reforço de dotação visando atender as despesas com aquisição de passagens aéreas para Conselheiros no exercício de 2017. O valor suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.05.03 – Passagens a Colaboradores.

4 5.2.2.2.1.04.09.01.022 – Demais Serviços Profissionais – Nesta dotação foi realizada uma suplementação por meio da Transposição Orçamentária n.º 01/2017 no valor total de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** para atender as despesas com serviços de publicação de aviso de licitação em







Folha nº	196
Processo nº	215.642/16
Assinatura:	J
Mat. Nº/Unid.	258

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

jornal de grande circulação. O valor suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.09.01.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis.

Propomos ainda nesta dotação uma suplementação no valor total de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)** para atender as despesas com serviços de manutenção preventiva/corretiva do CFTV. Valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.03.02.001 - Combustíveis e Lubrificantes.

**5 5.2.2.2.1.04.09.01.030 – Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis.** – Nesta dotação foi realizada uma suplementação por meio da Transposição Orçamentária n.º 05/2017 no valor total de **R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)** para atender as despesas com serviços de instalação, remanejamento ou remoção de pontos de rede lógicos. O valor suplementado é oriundo da seguinte dotação: 6.2.2.1.1.01.04.09.048 – Serviços de Alimentação

Propomos ainda nesta dotação uma suplementação no valor total de **R\$ R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)** para atender as seguintes despesas:

- ▶ Serviços de manutenção de rede lógica, serviços de manutenção predial e serviços de impermeabilização da caixa d'água R\$ 35.000,00
- ▶ Serviços de aquisição e instalação de forro nas instalações do Crea-DF R\$ 100.000,00

O valor a ser suplementado é oriundo das seguintes dotações:

- ▶ 6.2.2.1.1.01.04.03.002.001 - Combustíveis e Lubrificantes R\$ 11.400,00
- ▶ 6.2.2.1.1.01.04.09.008 - Serviços de Limpeza e Conservação e Jardinagem R\$ 23.600,00

A quantia de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** será contemplada com recursos de convênio a ser celebrado com o Confea para adquirir linha de crédito Prodesu e será contemplado na seguinte dotação de receita: 5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais.

**6 5.2.2.2.1.04.09.01.034 – Postagem de Correspondência de Cobrança** – Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)** para atender as despesas com envio de correspondências. O valor a ser suplementado é oriundo das seguintes dotações:





Folha nº	197
Processo nº	215692/15
Assinatura:	
Mat. Nº/Unid.	258

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

- ▶ 5.2.2.2.1.04.09.01.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem R\$ 5.400,00
- ▶ 5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais R\$ 3.700,00
- ▶ 5.2.2.2.1.04.09.01.048 - Serviço de Alimentação R\$ 16.400,00

7 **5.2.2.2.1.04.09.01.040 – Publicações Técnicas** - Nesta dotação foi realizada uma suplementação por meio da Transposição Orçamentária n.º 03/2017 no valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para atender as despesas celebração de convênio com a ABNT. O valor suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.09.01.044 - Impressos Gráficos.

8 **5.2.2.2.1.06.01 – Sentenças Judiciais** - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de **R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)** para atender a despesa com a ação trabalhista n.º 2008.2009.5.10.007 movida pelo empregado Alisson Barbosa de Souza contra o Crea-DF e julgada procedente pela Justiça do Trabalho. O valor a ser suplementado é oriundo de empréstimo solicitado junto ao Confea e está provisionado na seguinte dotação de receita: 5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais.

9 **5.2.2.2.1.06.02 – Indenizações, Restituições e Reposições** - Nesta dotação foi realizada uma suplementação por meio da Transposição Orçamentária n.º 02/2017 no valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** para atender as despesas com devolução de saldo de convênio celebrado com o Confea para a realização do Congresso Distrital de Profissionais no exercício de 2016. O valor suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.09.01.044 - Impressos Gráficos

10 **5.2.2.2.2.01.03.01 – Móveis e Utensílios** - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)** para atender as despesas com aquisição de mobiliário por meio de convênio a ser celebrado com o Confea para obtenção de linha de crédito Prodesu. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação de receita: 5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais.

11 **5.2.2.2.2.01.03.02 – Máquinas e Equipamentos** - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 621.080,82 (seiscentos e vinte e um mil, oitenta reais e oitenta e dois centavos)** para atender as seguintes despesas:

- ▶ Aquisição de Banco de Baterias, 01 no-break, equipamento R\$ 34.800,00
- Access point, e 02 telas de projeção para o hall do Plenário





Folha nº	198
Processo nº	215692/16
Assinatura:	[Assinatura]
Mat. Nº/Unid.	252

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

► Aquisição de 02 Tvs, aparelhos de GPS, tablets, equipamentos de áudio e vídeo para o auditório, R\$ 586.280,82  
equipamentos de áudio e vídeo para o plenário e aquisição e  
instalação de equipamentos para telefonia Voip

O valor suplementado de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil reais) é oriundo da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.09.01.048 - Serviço de Alimentação. Já a quantia de R\$ 586.280,82 (quinhentos e oitenta e seis mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos) será realizada com recursos de convênio a ser celebrado com o Confea para adquirir linha de crédito Prodesu e será contemplado na seguinte dotação de receita: 5.2.1.2.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais.

12 5.2.2.2.2.01.03.06 - Equipamentos e Processamento de Dados - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais) para atender as despesas com aquisição de notebooks por meio de convênio a celebrado com o Confea para obtenção de linha de crédito Prodesu. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação de receita: 5.2.1.2.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais.

Propomos ainda nesta dotação uma suplementação no valor total de R\$ 48.986,00 (quarenta e oito mil e novecentos e oitenta e seis reais) para acerto de classificação dotação tendo em vista que a quantia encontra-se provisionada em dotação errada.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal**

Para Melhor visualização, apresentamos o quadro demonstrativo sintético da despesa, bem como seus percentuais em relação aos novos valores presentes:

DESPESAS	SITUAÇÃO ANTERIOR	%	SITUAÇÃO ATUAL	%
Despesas Correntes	17.087.091,49	83,88	18.452.291,49	82,60
Pessoal/Encargos	9.707.142,12	47,65	9.707.142,12	43,46
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	6.550.049,37	32,15	6.605.249,37	29,56
Tributárias e Contributivas	5.000,00	0,02	5.000,00	0,02
Demais Despesas Correntes	371.900,00	1,83	1.681.900,00	7,53
Serviços Bancários	253.000,00	1,25	253.000,00	1,14
Transferências Correntes	200.000,00	0,98	200.000,00	0,89
Reservas	-	-	-	-
<b>Despesas de Capital</b>	<b>3.284.585,85</b>	<b>16,12</b>	<b>3.889.020,17</b>	<b>17,40</b>
Investimentos	3.284.585,85	16,12	3.889.020,17	17,40
Inversões Financeiras	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>20.371.677,34</b>	<b>100,00</b>	<b>22.341.311,66</b>	<b>100,00</b>

Apresentamos a seguir os Demonstrativos Analíticos e Sintéticos da Receita e da Despesa referentes à 1ª Reformulação do Orçamento 2017 do Crea-DF.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO - X - 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTARIA  
 DEMONSTRATIVO ANALITICO DA RECEITA  
 Exercício de 2017

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Arrecadado até 28/02/2017	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.1.2	ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	20.371.677,34	4.783.054,59	23,48	2.101.780,82	10,32	132.146,50	0,65	22.341.311,66
5.2.1.2.1	RECEITA CORRENTE	20.371.677,34	4.783.054,59	23,48	2.101.780,82	10,32	132.146,50	0,65	22.341.311,66
5.2.1.2.1.01	RECEITA TRIBUTARIA	3.436.081,88	536.444,73	15,61	-	-	-	-	3.436.081,88
5.2.1.2.1.01.01	TAXAS PELO EXERC. DO PODER DE POLICIA	3.436.081,88	536.444,73	15,61	-	-	-	-	3.436.081,88
5.2.1.2.1.01.01.01	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	3.436.081,88	536.444,73	15,61	-	-	-	-	3.436.081,88
5.2.1.2.1.01.01.01.001	Anotação de Responsabilidade Técnica	3.436.081,88	536.444,73	15,61	-	-	-	-	3.436.081,88
5.2.1.2.1.01.01.01.002	Recetúarios Agronomicos	11.736.168,76	3.982.764,95	33,60	-	-	-	-	11.736.168,76
5.2.1.2.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	7.919.902,22	2.571.677,24	32,47	-	-	-	-	7.919.902,22
5.2.1.2.1.02.01	ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	7.170.570,94	2.350.227,05	32,78	-	-	-	-	7.170.570,94
5.2.1.2.1.02.01.01	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	6.415.325,62	2.104.175,61	32,80	-	-	-	-	6.415.325,62
5.2.1.2.1.02.01.01.001	Nível Superior	755.245,32	246.051,44	32,58	-	-	-	-	755.245,32
5.2.1.2.1.02.01.01.002	Nível Médio	749.331,28	231.450,19	29,55	-	-	-	-	749.331,28
5.2.1.2.1.02.01.01.002	PES. FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	496.404,17	160.005,17	32,39	-	-	-	-	496.404,17
5.2.1.2.1.02.01.02.001	Nível Superior	252.927,11	60.645,02	23,98	-	-	-	-	252.927,11
5.2.1.2.1.02.01.02.002	Nível Médio	3.816.266,54	1.381.087,71	36,19	-	-	-	-	3.816.266,54
5.2.1.2.1.02.02	ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	3.479.112,73	1.275.742,24	36,67	-	-	-	-	3.479.112,73
5.2.1.2.1.02.02.01	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	463.643,99	140.095,23	30,22	-	-	-	-	463.643,99
5.2.1.2.1.02.02.01.001	Faixa 1	639.074,63	167.922,38	26,28	-	-	-	-	639.074,63
5.2.1.2.1.02.02.01.002	Faixa 2	419.873,42	165.669,79	39,46	-	-	-	-	419.873,42
5.2.1.2.1.02.02.01.003	Faixa 3	377.478,20	142.248,01	37,68	-	-	-	-	377.478,20
5.2.1.2.1.02.02.01.004	Faixa 4	349.894,06	131.017,67	37,44	-	-	-	-	349.894,06
5.2.1.2.1.02.02.01.005	Faixa 5	612.231,47	251.178,89	41,03	-	-	-	-	612.231,47
5.2.1.2.1.02.02.01.006	Faixa 6	616.916,96	277.605,27	45,00	-	-	-	-	616.916,96
5.2.1.2.1.02.02.01.007	Faixa 7	337.153,81	105.345,47	31,25	-	-	-	-	337.153,81
5.2.1.2.1.02.02.02	PESS. JURÍDICA DO EXERC. ANTERIOR	77.211,70	22.298,75	28,68	-	-	-	-	77.211,70
5.2.1.2.1.02.02.02.001	Faixa 1	76.654,86	22.034,60	28,75	-	-	-	-	76.654,86
5.2.1.2.1.02.02.02.002	Faixa 2	47.644,19	24.416,60	51,25	-	-	-	-	47.644,19
5.2.1.2.1.02.02.02.003	Faixa 3	27.663,90	9.409,98	34,02	-	-	-	-	27.663,90
5.2.1.2.1.02.02.02.004	Faixa 4	27.291,05	3.415,27	12,51	-	-	-	-	27.291,05
5.2.1.2.1.02.02.02.005	Faixa 5	48.352,88	9.969,19	20,62	-	-	-	-	48.352,88
5.2.1.2.1.02.02.02.006	Faixa 6	32.335,23	13.801,08	42,68	-	-	-	-	32.335,23
5.2.1.2.1.02.02.02.007	Faixa 7	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03	COTA PARTE	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.01	Creo-AC	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.02	Creo-AL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.03	Creo-AM	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.04	Creo-AP	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.05	Creo-BA	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.06	Creo-CE	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.07	Creo-DF	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.08	Creo-ES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.09	Creo-GO	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.10	Creo-MA	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.11	Creo-MG	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.12	Creo-RS	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>A. TRANSPORTAR</b>									<b>15.172.250,64</b>
									<b>4.489.209,68</b>
									<b>29,59</b>
									<b>15.172.250,64</b>

*[Handwritten signatures and initials]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Folha nº 201  
Processo nº 215692/16  
Assinatura: [assinatura]  
Mat. Nº/Unid. 858

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Arrecadado até 28/02/2017 4.489.209,68	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Refaturado R\$
<b>DE TRANSPORTE</b>									
5.2.1.2.1.03.13	Crea-MI								
5.2.1.2.1.03.14	Crea-PA								
5.2.1.2.1.03.15	Crea-PB								
5.2.1.2.1.03.16	Crea-PE								
5.2.1.2.1.03.17	Crea-PI								
5.2.1.2.1.03.18	Crea-PB								
5.2.1.2.1.03.19	Crea-RJ								
5.2.1.2.1.03.20	Crea-RN								
5.2.1.2.1.03.21	Crea-RO								
5.2.1.2.1.03.22	Crea-RR								
5.2.1.2.1.03.23	Crea-RS								
5.2.1.2.1.03.24	Crea-SC								
5.2.1.2.1.03.25	Crea-SE								
5.2.1.2.1.03.26	Crea-SP								
5.2.1.2.1.03.27	Crea-TO								
5.2.1.2.1.03.28	Outros / Creas								
5.2.1.2.1.04	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	7.500,00							7.500,00
5.2.1.2.1.04.01	<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	7.500,00							7.500,00
5.2.1.2.1.04.01.01	Aluguel	7.500,00							7.500,00
5.2.1.2.1.05	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	228.557,53	125.697,85	17,25					228.557,53
5.2.1.2.1.05.01	<b>EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES</b>	246.999,46	43.942,56	17,79					246.999,46
5.2.1.2.1.05.01.01	Pessoas Físicas	143.222,96	26.541,52	18,53					143.222,96
5.2.1.2.1.05.01.02	Pessoas Jurídicas	103.776,50	17.401,04	16,77					103.776,50
5.2.1.2.1.05.02	<b>EMOL. COM EXPEDIÇÕES CARTEIRAS</b>	80.959,95	20.988,81	25,92					80.959,95
5.2.1.2.1.05.02.01	Pessoas Físicas	80.959,95	20.988,81	25,92					80.959,95
5.2.1.2.1.05.03	<b>EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES</b>	387.755,55	57.454,95	14,82					387.755,55
5.2.1.2.1.05.03.01	Pessoas Físicas	221.574,60	28.705,88	12,96					221.574,60
5.2.1.2.1.05.03.02	Pessoas Jurídicas	166.180,95	28.749,07	17,30					166.180,95
5.2.1.2.1.05.04	<b>EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS</b>	12.842,57	3.311,53	25,79					12.842,57
5.2.1.2.1.05.04.01	Pessoas Físicas	426,11							426,11
5.2.1.2.1.05.04.02	Pessoas Jurídicas	12.416,46	3.311,53	26,67					12.416,46
5.2.1.2.1.05.07	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>								
5.2.1.2.1.05.07.01	Revistas								
5.2.1.2.1.05.07.02	Livros								
5.2.1.2.1.05.07.03	Publicações Diversas								
5.2.1.2.1.05.07.04	Botões								
5.2.1.2.1.05.07.05	Apelidos								
5.2.1.2.1.05.07.06	Publicidade								
5.2.1.2.1.05.07.07	Recosta de Onus de Sucumbência								
5.2.1.2.1.05.07.08	Custas Processuais								
5.2.1.2.1.05.07.09	Direitos Autorais								
5.2.1.2.1.05.07.10	Inscrições								
5.2.1.2.1.05.07.11	Recuperação Com Custos de Cobrança								
5.2.1.2.1.05.07.12	Recuperação de Despesas Postais								
5.2.1.2.1.05.07.13	Fotocópias								
5.2.1.2.1.06	<b>FINANCEIRAS</b>	200.000,00	16.216,64	8,11					200.000,00
5.2.1.2.1.06.01	<b>JUROS E ENC. SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A TRANSPORTAR</b>	15.908.308,17	4.614.907,53	29,01					15.908.308,17

[assinatura]

PROF. DR. EDSON BARRETO - CREA/DF  
Insc. 001.001.000  
autenticado em  
www.crea.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Folha nº 0009  
 Processo nº 115.6.9416  
 Assinatura: [assinatura]  
 Mat. Nº/Unid. 058

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Arrecadado até 28/02/2017 4.614.907,53	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
<b>DE TRANSPORTE</b>									
5.2.1.2.1.06.01.01	Juros Sobre Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.01.02	Encargos Sobre Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.1.2.1.06.02</b>	<b>JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.02.01	Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.02.02	Pessoas Jurídicas	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.1.2.1.06.04</b>	<b>JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.04.01	Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.04.02	Pessoas Jurídicas	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.1.2.1.06.05</b>	<b>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA</b>	<b>200.000,00</b>	<b>16.216,64</b>	<b>8,11</b>	-	-	-	-	<b>200.000,00</b>
<b>5.2.1.2.1.06.05.01</b>	<b>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.01.001	Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.01.002	Pessoas Jurídicas	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.1.2.1.06.05.03</b>	<b>ATUAL MONET. SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.03.001	Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.03.002	Pessoas Jurídicas	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.1.2.1.06.05.04</b>	<b>MULTAS SOBRE ANUIDADES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.04.001	Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.04.002	Pessoas Jurídicas	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.1.2.1.06.05.07</b>	<b>REM. DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>200.000,00</b>	<b>16.216,64</b>	<b>8,11</b>	-	-	-	-	<b>200.000,00</b>
5.2.1.2.1.06.05.07.001	Fundos de Aplic. Investido, em Tit.do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.07.002	Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.07.003	Resseguro	200.000,00	16.216,64	8,11	-	-	-	-	200.000,00
<b>5.2.1.2.1.07</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>3.250.419,17</b>	<b>2.101.780,82</b>	<b>100,00</b>	<b>2.101.780,82</b>	<b>100,00</b>	<b>132.146,50</b>	<b>132.146,50</b>	<b>5.220.053,49</b>
5.2.1.2.1.07.01	Transferências em Tit.do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.07.02	Transferências Intergovernamentais	3.250.419,17	2.101.780,82	100,00	2.101.780,82	100,00	132.146,50	132.146,50	5.220.053,49
5.2.1.2.1.07.03	Transferências de Inst. Privadas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.07.04	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.1.2.1.08</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.012.950,00</b>	<b>151.930,42</b>	<b>15,00</b>	-	-	-	-	<b>1.012.950,00</b>
<b>5.2.1.2.1.08.01</b>	<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>379.950,00</b>	<b>63.785,26</b>	<b>16,79</b>	-	-	-	-	<b>379.950,00</b>
5.2.1.2.1.08.01.01	Tributária (Anuidades)	276.250,00	56.024,12	20,28	-	-	-	-	276.250,00
5.2.1.2.1.08.01.02	Não Tributária (Multas Desc. Leis 5194/66 e 6496/72)	103.700,00	7.761,14	7,48	-	-	-	-	103.700,00
<b>5.2.1.2.1.08.02</b>	<b>MULTAS DE INFRAÇÕES</b>	<b>595.000,00</b>	<b>86.213,89</b>	<b>14,49</b>	-	-	-	-	<b>595.000,00</b>
5.2.1.2.1.08.02.01	Pessoas Físicas	170.000,00	29.846,47	17,56	-	-	-	-	170.000,00
5.2.1.2.1.08.02.02	Pessoas Jurídicas	425.000,00	56.367,42	13,28	-	-	-	-	425.000,00
<b>5.2.1.2.1.08.03</b>	<b>INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>38.000,00</b>	<b>1.032,47</b>	<b>5,09</b>	-	-	-	-	<b>38.000,00</b>
5.2.1.2.1.08.03.01	Indenizações	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.08.03.02	Restituições	38.000,00	1.032,47	5,09	-	-	-	-	38.000,00
<b>5.2.1.2.1.08.04</b>	<b>RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.08.04.01	Receitas Não Identificadas	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.1.2.2</b>	<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.1.2.2.01</b>	<b>OPERACÕES DE CREDITO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.1.2.2.01.01</b>	<b>EMPRÉSTIMOS TOMADOS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.01.01.01	Empréstimos para Despesas de Custeio	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.01.01.02	Empréstimos P/ Aquisição, Constr. e Reforma de Sede	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.1.2.2.02</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.01	Bens e Utensílios de Escritórios	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.1.2.2.02.01.01</b>	<b>A TRANSPORTAR</b>	<b>20.371.677,34</b>	<b>4.783.054,59</b>	<b>23,48</b>	<b>2.101.780,82</b>	<b>10,32</b>	<b>132.146,50</b>	<b>0,65</b>	<b>27.341.311,66</b>

*[Assinaturas manuscritas]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Maturiza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Arrecadado até 28/02/2017	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
	<b>DE TRANSPORTE</b>	20.371.677,34	4.783.054,59	23,48	2.101.780,82	10,32	132.146,50	0,65	22.341.311,66
5.2.1.2.2.02.01.02	Máquinas e Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.03	Instalações	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.04	Utensílios de Copa e Cozinha	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.05	Veículos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.06	Equipamentos de Processamento de Dados	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.07	Sistemas de Processamento de Dados	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.08	Biblioteca	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.09	Outros de Arte	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.1.2.2.02.02</b>	<b>ALTERAÇÕES DE BENS IMÓVEIS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.02.01	Edifícios	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.02.02	Terrenos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.02.03	Salas	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.1.2.2.02.03</b>	<b>ALENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.03.01	Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.03.02	Ações	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.1.2.2.03</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.03.01	Amortização de Emprést. a Organ. de Fiac. de Exerc	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.1.2.2.03.02</b>	<b>OUTRAS AMORT. EMPREST. A ENTIDADES PÚBLICAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.03.02.01	Empréstimos para Despesas de Custeio	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.03.02.02	Empréstimos P/ Aquisição, Constr. e Reforma de Sede	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.1.2.2.04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.1.2.2.04.01</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.04.01.01	Auxílio A	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.1.2.2.05</b>	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.1.2.2.06</b>	<b>SALDO DE EXERCÍCIOS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.06.01	Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>20.371.677,34</b>	<b>4.783.054,59</b>	<b>23,48</b>	<b>2.101.780,82</b>	<b>10,32</b>	<b>132.146,50</b>	<b>0,65</b>	<b>22.341.311,66</b>

Brasília(DF) 07 de abril de 2017

Francisco Toscanelli Vidal  
Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento

Aline Amazo de Azevedo Berti  
Chefe do Departamento de Administração e Finanças  
Superintendente Adjunta

Valmir de Lima Severiano  
Superintendente

Flávio-Correia de Sousa  
Presidente

Folha nº 213  
Processo nº 215694116  
Assinatura:   
Mat. Nº/Unid. 258





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO - XI - 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal		Exercício 2.017				Demonstrativo Sintético da Receita			
Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Arrecadado até 28/02/2017	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.1.2.1	RECEITA CORRENTE	20.371.677,34	4.783.054,59	23,48	2.101.780,82	10,32	132.146,50	0,65	22.341.311,66
5.2.1.2.1.01	RECEITA TRIBUTÁRIA	3.436.081,88	536.444,73	15,61	-	-	-	-	3.436.081,88
5.2.1.2.1.01.01	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	3.436.081,88	536.444,73	15,61	-	-	-	-	3.436.081,88
5.2.1.2.1.01.01.01	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	3.436.081,88	536.444,73	15,61	-	-	-	-	3.436.081,88
5.2.1.2.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	11.736.168,76	3.952.764,95	33,68	-	-	-	-	11.736.168,76
5.2.1.2.1.02.01	AMUIDADES PESSOAS FÍSICAS	7.919.902,22	2.571.677,24	32,47	-	-	-	-	7.919.902,22
5.2.1.2.1.02.01.01	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	7.170.570,94	2.350.277,05	32,78	-	-	-	-	7.170.570,94
5.2.1.2.1.02.01.02	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	749.331,28	221.480,19	29,55	-	-	-	-	749.331,28
5.2.1.2.1.02.02	AMUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	3.816.266,54	1.381.087,71	36,19	-	-	-	-	3.816.266,54
5.2.1.2.1.02.02.01	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	3.479.112,73	1.275.742,24	36,67	-	-	-	-	3.479.112,73
5.2.1.2.1.02.02.02	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	337.153,81	105.345,47	31,25	-	-	-	-	337.153,81
5.2.1.2.1.03	COYA PARTE	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.04	RECEITA PATRIMONIAL	7.500,00	-	-	-	-	-	-	7.500,00
5.2.1.2.1.04.01	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	7.500,00	-	-	-	-	-	-	7.500,00
5.2.1.2.1.05	RECEITA DE SERVIÇOS	728.557,53	125.697,85	17,25	-	-	-	-	728.557,53
5.2.1.2.1.05.01	EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	246.999,46	43.942,56	17,79	-	-	-	-	246.999,46
5.2.1.2.1.05.02	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTERAS	80.959,95	20.989,81	25,92	-	-	-	-	80.959,95
5.2.1.2.1.05.03	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	387.755,55	57.454,95	14,82	-	-	-	-	387.755,55
5.2.1.2.1.05.04	EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	12.842,57	3.311,53	25,79	-	-	-	-	12.842,57
5.2.1.2.1.06	RECEITAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06	FINANCEIRAS	200.000,00	16.216,64	8,11	-	-	-	-	200.000,00
5.2.1.2.1.06.01	JUROS E ENC. SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.02	JUROS DE MORA SOBRE AMUIDADES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.04	JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	200.000,00	16.216,64	8,11	-	-	-	-	200.000,00
5.2.1.2.1.06.05.01	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE AMUIDADES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.03	MULTAS SOBRE AMUIDADES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.04	MULTAS SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.07	REM. DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	200.000,00	16.216,64	8,11	-	-	-	-	200.000,00
5.2.1.2.1.07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.250.419,17	151.930,42	4,67	2.101.780,82	100,00	132.146,50	-	5.220.053,49
5.2.1.2.1.08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.012.950,00	379.950,00	37,50	-	-	-	-	1.012.950,00
5.2.1.2.1.08.01	DÍVIDA ATIVA	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.08.02	MULTAS DE INFRAÇÕES	595.000,00	86.212,69	14,49	-	-	-	-	595.000,00
5.2.1.2.1.08.03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	38.000,00	1.932,47	5,09	-	-	-	-	38.000,00
5.2.1.2.1.08.04	RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2	RECEITA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.01	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.371.677,34	4.783.054,59	23,48	2.101.780,82	10,32	132.146,50	0,65	22.341.311,66
		A Transportar							

*[Assinatura]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Arrecadado até 28/02/2017	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
	<b>De Transporte</b>	20.371.677,34	4.783.054,59	23,48	-	-	132.146,50	0,65	22.341.311,66
5.2.1.2.2.01.01	EMPRESTIMOS TOMADOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02	ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	46,96	-	-	-	1,30	-
5.2.1.2.2.02.01	ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	-	-	46,96	-	-	-	1,30	-
5.2.1.2.2.02.02	ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.03	ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.03	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMO	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.03.02	OUTRAS AMORT. EMPREST. A ENT. PÚBLICAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.04	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.04.01	TRANSFERÊNCIAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.05	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.09	SALDO DE EXERCÍCIOS	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>VALOR TOTAL</b>	20.371.677,34	4.783.054,59	23,48	2.101.780,82	10,32	132.146,50	0,65	22.341.311,66

Brasília (DF) 07 de abril de 2017

  
 Francisco Toscanelli Vidal  
 Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento

  
 Alino Amaro de Azevedo Bertoni  
 Chefe do Departamento de Adm. Financeira e Finanças  
 Superintendente

  
 Valmir de Lima Severiano  
 Superintendente

  
 Flávio Carneiro de Sousa  
 Presidente

Folha nº 115  
 Processo nº 215.648/116  
 Assinatura: [assinatura]  
 Mat. Nº/Unid. 258

Folha nº 206  
 Processo nº 215.692/16  
 Assinatura: [assinatura]  
 Mat. Nº/Unid. 258



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO - XIII - 1ª REFORMULAÇÃO  
 DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA DESPESA  
 Exercício de 2017

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Realizada até 28/02/2017 R\$	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.2.2.1.01.01.01	ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL	20.371.677,34	1.685.986,71	8,28	2.320.366,82	11,39	360.732,50	1,72	22.341.311,66
5.2.2.2.1.01.01.01	ALTER. DA PREV. DE CRÉDITO INICIAL DESP. CORRENTE	17.087.091,49	1.685.986,71	9,88	1.534.800,00	7,53	169.600,00	0,83	18.452.291,49
5.2.2.2.1.01.01.01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.707.142,12	1.130.499,39	5,35	-	-	-	-	9.707.142,12
5.2.2.2.1.01.01.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL	7.616.822,48	962.018,07	4,72	-	-	-	-	7.616.822,48
5.2.2.2.1.01.01.01	Salários	3.315.552,72	533.802,12	15,18	-	-	-	-	3.315.552,72
5.2.2.2.1.01.01.02	Gratificação por Tempo de Serviço	526.911,48	70.449,86	13,37	-	-	-	-	526.911,48
5.2.2.2.1.01.01.03	Campo em Comissão	1.301.153,40	180.294,51	13,86	-	-	-	-	1.301.153,40
5.2.2.2.1.01.01.04	Gratificação de Função	931.979,88	120.858,97	12,97	-	-	-	-	931.979,88
5.2.2.2.1.01.01.05	Outras Gratificações	163.905,12	11.363,05	7,02	-	-	-	-	163.905,12
5.2.2.2.1.01.01.06	Gratificação de Natal - 13º Salário	516.102,48	4.497,63	0,87	-	-	-	-	516.102,48
5.2.2.2.1.01.01.07	Abono Pecuniário de Férias	286.546,38	3.508,42	1,22	-	-	-	-	286.546,38
5.2.2.2.1.01.01.08	1/3 de Férias - C/88	286.546,38	15.416,96	5,38	-	-	-	-	286.546,38
5.2.2.2.1.01.01.09	Horas Extras	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.01.01.10	Subdiáguas	65.000,00	21.686,53	33,36	-	-	-	-	65.000,00
5.2.2.2.1.01.01.11	Adicional Noturno	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.01.01.12	Indenizações Trabalhistas	23.125,04	-	-	-	-	-	-	23.125,04
5.2.2.2.1.01.02	ENCARGOS PATRONAIS	2.090.319,24	168.478,32	8,06	-	-	-	-	2.090.319,24
5.2.2.2.1.01.02.01	INSS Patronal	1.463.223,47	117.934,83	8,06	-	-	-	-	1.463.223,47
5.2.2.2.1.01.02.02	FGTS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.01.02.03	PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	557.418,47	44.927,55	8,06	-	-	-	-	557.418,47
5.2.2.2.1.01.02.04	Outros Encargos Patronais	69.677,30	5.615,94	8,06	-	-	-	-	69.677,30
5.2.2.2.1.01.02.05	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.01	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.02	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.03	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.04	JUROS E ENC. DE EMPREST. P/ANTEC. DE RECEITA ORÇAMENT.	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.05	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.06	OUTROS JUROS E ENC. DE EMPREST. E FINANCIAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.07	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.08	FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09	Juros Sobre Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.05.001	Atualização Monetária Sobre Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.06.001	JUROS E ENC. DE MORA DE EMPREST. E FINANCI. ORÇAMENT.	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.06.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.07.001	JUROS E ENC. DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.07.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.08.001	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.08.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	-	-	-	-	-	-	-
	A Transportar	9.707.142,12	1.130.496,39	11,65	-	-	-	-	9.707.142,12

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

Modelo em vigor desde 01/01/2011  
 Para obter mais informações  
 consulte o site: [www.crea-df.org.br](http://www.crea-df.org.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Folha nº 207  
Processo nº 215.621/16  
Assinatura [assinatura]  
Mat. Nº/Unid. 158

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Realizada até 28/02/2017	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.2.2.1.02.09.001	De Transporte	9.707.142,12	1.130.496,39	11,65	-	-	-	-	9.707.142,12
5.2.2.2.1.02.10	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.11	VARIACOES MONET.E CAMBIAS DE DIVIDA CONTRATUAL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.12	VARIACOES MONET.E CAMBIAS DE DIVIDA MOBILIARIA	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.13	OUTRAS VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.14	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.15	JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.16	OUTRAS VARIACOES PATR.DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	6.550.049,37	514.510,56	7,86	224.800,00	3,43	169.600,00	2,59	6.605.249,37
5.2.2.2.1.04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.626.167,18	332.785,21	12,67	-	-	-	-	2.626.167,18
5.2.2.2.1.04.01	BENEFÍCIOS A PESSOAL	222.921,60	35.695,44	16,01	-	-	-	-	222.921,60
5.2.2.2.1.04.01.01	Vale Transporte	1.575.245,58	247.434,80	15,71	-	-	-	-	1.575.245,58
5.2.2.2.1.04.01.02	Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat	838.000,00	49.654,97	6,00	-	-	-	-	838.000,00
5.2.2.2.1.04.01.03	Plano de Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.01.04	Plano Odontológico	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.01.05	Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.02	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	318.016,78	17.735,00	5,58	-	-	-	-	318.016,78
5.2.2.2.1.04.02.01	Auxílio Educação	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.02.02	Auxílio Creche	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.02.03	Auxílio Unifome	318.016,78	17.735,00	5,58	-	-	-	-	318.016,78
5.2.2.2.1.04.02.04	Inativos e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.02.05	Auxílio Funebral	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03	USO DE BENS E SERVIÇOS	321.200,00	1.558,99	0,49	35.000,00	10,90	48.200,00	15,01	308.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01	MATERIAL DE CONSUMO	261.300,00	510,40	0,20	35.000,00	13,40	33.200,00	12,71	263.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.001	Materiais de Expediente	90.000,00	-	-	32.000,00	32,12	-	-	131.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.002	Impressos, Formulários e Papéis	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.003	Publicações Técnicas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.004	Carteiras de Identificação Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.005	Bandeiras, Fíbulas e Placas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.006	Material para Audio, Vídeo e Foto	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.007	Material para Divulgação	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.008	Material para Informática	3.000,00	-	-	-	-	-	-	3.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.009	Aquisição de Softwares de Base	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.010	Materiais Elétricos e de Telefonia	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.011	Materiais para Manutenção de Bens Móveis	25.000,00	-	-	-	-	-	-	25.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.012	Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.013	Material de Copa e Cozinha	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.014	Uniformes, Tecidos e Acessórios	22.000,00	-	-	-	-	-	-	22.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.015	Generos de Alimentação	47.200,00	510,40	1,08	-	-	31.200,00	70,34	14.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.016	Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	65.000,00	-	-	-	-	-	-	65.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.017	Bens Móveis Não Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.018	Materiais de Distribuição Gratuita /Livros	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.019	Prêmios, Diplomas e Medalhas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.020	Gás e Outros Materiais Enjarrados	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.02	DESPESAS COM VEÍCULOS	60.000,00	1.048,59	1,75	15.000,00	25,00	48.200,00	80,25	45.000,00
5.2.2.2.1.04.03.02.001	Combustíveis e Lubrificantes	60.000,00	3.048,59	5,08	-	-	-	-	63.000,00
5.2.2.2.1.04.03.02.002	Peças e Acessórios	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>A Transportar</b>									
		12.972.526,08	1.482.575,59	11,43	35.000,00	0,27	48.200,00	0,37	12.959.326,08

[assinatura]

BRUNO DE MOURA BARRETO, CPF 039.100.000-00  
RG 40.101.100.000  
Inscrição Profissional 100.000.000-00

Folha nº  
 Processo nº 2156911  
 Assinatura: [assinatura]  
 Mat. Nº/Unid. 158



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Realizada até 28/02/2017 R\$	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
<b>5.2.2.2.1.04.03.03</b>	<b>De Transporte</b>	12.972.526,08	1.482.575,59	11,43	35.000,00	0,27	48.200,00	0,37	12.959.326,08
	<b>OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO</b>								
5.2.2.2.1.04.03.03.001	Outros Materiais de Consumo								
<b>5.2.2.2.1.04.03.04</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS</b>								
5.2.2.2.1.04.03.04.001	Serviço de Auditoria e Perícia								
5.2.2.2.1.04.03.04.002	Serviço de Assessoria e Consultoria								
5.2.2.2.1.04.03.04.003	Serviços Advocatórios								
5.2.2.2.1.04.03.04.004	Serviços de Instrutores								
5.2.2.2.1.04.03.04.005	Serviços de Informática								
5.2.2.2.1.04.03.04.006	Serviços de Motocicla								
5.2.2.2.1.04.03.04.007	Serviços de Copa e Cozinha								
5.2.2.2.1.04.03.04.008	Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem								
5.2.2.2.1.04.03.04.009	Serviços de Segurança Predial e Preventiva								
5.2.2.2.1.04.03.04.010	Serviços de Medicina do Trabalho								
5.2.2.2.1.04.03.04.011	Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.								
5.2.2.2.1.04.03.04.012	Serviços de Integração Social								
5.2.2.2.1.04.03.04.013	Serviços de Tradução								
5.2.2.2.1.04.03.04.014	Serviços Fotográficos e Vídeos								
5.2.2.2.1.04.03.04.015	Serviço de Divulgação Institucional								
5.2.2.2.1.04.03.04.016	Serviço de Produções Jornalísticas								
5.2.2.2.1.04.03.04.017	Serviços de Representações								
5.2.2.2.1.04.03.04.018	Serviços de Apoio Administrativo e Operacional								
5.2.2.2.1.04.03.04.019	Diversos Serviços Profissionais								
5.2.2.2.1.04.03.04.020	Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis								
5.2.2.2.1.04.03.04.021	Encodernação de Documentos								
5.2.2.2.1.04.03.04.022	Inscrições								
5.2.2.2.1.04.03.04.023	Serviço de Alimentação								
<b>5.2.2.2.1.04.06</b>	<b>DIÁRIAS</b>	268.090,00	5.346,00	1,99					268.000,00
5.2.2.2.1.04.05.01	Funcionários	88.250,00	3.420,00	3,88					80.250,00
5.2.2.2.1.04.05.02	Conselheiros	145.390,00	1.926,00	1,32					145.390,00
5.2.2.2.1.04.05.03	Colaboradores	34.450,00							34.450,00
<b>5.2.2.2.1.04.06</b>	<b>PASSAGENS</b>	315.000,00	1.273,47	1,11	5.000,00	4,35	5.000,00	4,35	115.000,00
5.2.2.2.1.04.06.01	Funcionários	34.000,00							34.000,00
5.2.2.2.1.04.06.02	Conselheiros	66.000,00	1.273,47	1,93	5.000,00	7,58	5.000,00	7,58	71.000,00
5.2.2.2.1.04.06.03	Colaboradores	15.000,00							10.000,00
<b>5.2.2.2.1.04.07</b>	<b>HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO</b>								
5.2.2.2.1.04.07.01	Funcionários								
5.2.2.2.1.04.07.02	Conselheiros								
5.2.2.2.1.04.07.03	Colaboradores								
<b>5.2.2.2.1.04.08</b>	<b>DESPIESA COM LOCOMOÇÃO</b>	30.000,00							30.000,00
5.2.2.2.1.04.08.01	Funcionários	30.000,00							30.000,00
5.2.2.2.1.04.08.02	Conselheiros								
5.2.2.2.1.04.08.03	Colaboradores								
5.2.2.2.1.04.08.04	Despesa Com Excesso de Bagagem								
5.2.2.2.1.04.08.05	Pedágios								
5.2.2.2.1.04.08.06	Estacionamento								
<b>5.2.2.2.1.04.08.07</b>	<b>Frete e Transportes de Encargados</b>	13.385.616,08	1.489.195,06	11,13	40.000,00	0,30	53.200,00	0,40	13.372.416,08
	<b>A. Transportar</b>								

[assinatura] [assinatura]

[assinatura]

Folha nº 219  
 Processo nº 215.694/16  
 Assinatura: [assinatura]  
 Mat. Nº/Unid. 108



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Realizada até 28/02/2017	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
<b>5.2.2.2.1.04.09.01</b>	<b>De Transporte</b>	<b>13.385.616,06</b>	<b>1.489.195,06</b>	<b>11,13</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,30</b>	<b>53.200,00</b>	<b>0,40</b>	<b>13.372.416,06</b>
5.2.2.2.1.04.09.01.001	Serviço de Auditoria e Perícia	3.871.575,41	155.819,89	5,43	184.800,00	6,44	136.400,00	4,95	2.939.975,41
5.2.2.2.1.04.09.01.002	Serviço de Assessoria e Consultoria	30.000,00	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	-	30.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.003	Serviços Advocatórios	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.004	Serviços de Instrumentos	72.184,40	3.253,69	4,51	-	-	-	-	72.184,40
5.2.2.2.1.04.09.01.005	Serviços de Informática	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.006	Serviços de Motocicleta	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.007	Serviços de Lopa e Cozinha	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.008	Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	771.344,01	47.093,43	6,11	-	-	29.000,00	3,76	742.344,01
5.2.2.2.1.04.09.01.009	Serviços de Segurança Predial e Preventiva	289.400,00	27.105,28	9,37	-	-	-	-	289.400,00
5.2.2.2.1.04.09.01.010	Serviços de Segurança Medicina do Trabalho	9.180,00	-	-	-	-	-	-	9.180,00
5.2.2.2.1.04.09.01.011	Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	40.000,00	505,27	4,53	-	-	-	-	40.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.012	Serviços de Intermediação de Escalafões	11.160,00	-	-	-	-	-	-	11.160,00
5.2.2.2.1.04.09.01.013	Remuneração de Estagiários	256.944,00	17.696,11	6,89	-	-	-	-	256.944,00
5.2.2.2.1.04.09.01.014	Remuneração de Menores Aprendizizes	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.015	Serviços de Integração Social	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.016	Serviços de Tradução	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.017	Serviços Fotográficos e Vídeos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.018	Serviço de Divulgação Institucional	100.000,00	-	-	-	-	-	-	100.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.019	Serviço de Produção Jornalísticas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.020	Serviços de Representações	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.021	Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	152.129,33	9.332,26	6,13	4.800,00	3,16	3.700,00	2,43	153.229,33
5.2.2.2.1.04.09.01.022	Diversos Serviços Profissionais	10.000,00	-	-	-	-	-	-	10.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.023	Seguros de Bens Móveis	5.000,00	-	-	-	-	-	-	5.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.024	Seguros de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.025	Seguros de Viagens	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.026	Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	38.613,56	4.654,56	7,94	-	-	-	-	38.613,56
5.2.2.2.1.04.09.01.027	Locação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.028	Condomínios	4.256,24	916,04	21,32	-	-	-	-	4.256,24
5.2.2.2.1.04.09.01.029	Manutenção e Conservação Bens Móveis	49.236,40	-	-	-	-	-	-	49.236,40
5.2.2.2.1.04.09.01.030	Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	36.700,00	-	-	149.500,00	407,36	3.000,00	6,09	186.200,00
5.2.2.2.1.04.09.01.031	Manutenção e Conservação de Veículos	15.000,00	-	-	-	-	-	-	15.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.032	Serviços de Energia Elétrica	132.000,00	11.334,21	8,59	-	-	-	-	132.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.033	Serviços de Água e Esgoto	79.200,00	4.515,72	5,70	-	-	-	-	79.200,00
5.2.2.2.1.04.09.01.034	Postagem de Correspondência Institucional	120.000,00	13.375,95	11,15	25.500,00	21,25	-	-	145.500,00
5.2.2.2.1.04.09.01.035	Postagem de Correspondência de Cobrança	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.036	Serviços de Telecomunicações	102.000,00	3.352,98	3,29	-	-	-	-	102.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.037	Serviços de Internet	119.417,47	9.804,39	8,21	-	-	-	-	119.417,47
5.2.2.2.1.04.09.01.038	Telemarketing	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.039	Assinaturas	720,00	-	-	-	-	-	-	720,00
5.2.2.2.1.04.09.01.040	Publicações Técnicas	-	-	-	5.000,00	-	-	-	5.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.041	Confecção de Revistas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.042	Confecção de Livros	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.043	Impressão de Boletins	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.044	Impressões Gráficas	88.500,00	-	-	-	-	15.000,00	16,95	73.500,00
<b>5.2.2.2.1.04.09.01</b>	<b>A Transportar</b>	<b>15.938.641,49</b>	<b>1.442.134,95</b>	<b>10,30</b>	<b>224.800,00</b>	<b>1,41</b>	<b>103.900,00</b>	<b>0,65</b>	<b>16.059.541,49</b>

[assinatura]

Modelo em vigor desde 01/01/2017  
 Lei nº 13.303/2016  
 Ministério da Gestão e da Inovação em Governança

[assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Folha nº 210  
 Processo nº 215698116  
 Assinatura: [assinatura]  
 Mat. Nº/Unid. 858

Código	Natureza	Valor Orcado Inicialmente R\$	Realizada até 28/02/2017 R\$	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orcamento Reformulado R\$
5.2.2.2.1.04.09.01.045	De Transporte	54.000,00	-	-	-	-	-	-	54.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.046	Cópias e Microfilmagem de Documentos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.047	Encadernação de Documentos	22.550,00	2.880,00	12,77	-	-	-	-	22.550,00
5.2.2.2.1.04.09.01.047	Inscrições - (Cursos, Seminários e Congressos)	242.000,00	-	-	-	-	-	-	242.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.048	Serviço de Alimentação	5.000,00	-	-	-	-	-	-	5.000,00
5.2.2.2.1.05	<b>TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	<b>5.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5.000,00</b>
5.2.2.2.1.05.01	TRIBUTOS	5.000,00	-	-	-	-	-	-	5.000,00
5.2.2.2.1.05.01.001	Impostos e Taxas	5.000,00	-	-	-	-	-	-	5.000,00
5.2.2.2.1.05.01.002	Impostos e Taxas	5.000,00	-	-	-	-	-	-	5.000,00
5.2.2.2.1.05.01.003	Despesas Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.05.02	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
5.2.2.2.1.05.02.01	Cota-Parte	371.900,00	6.601,21	1,77	1.510.000,00	352,25	-	-	1.881.900,00
5.2.2.2.1.06	<b>DEPÓSITOS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>341.900,00</b>	<b>4.601,21</b>	<b>1,35</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>380,23</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.541.900,00</b>
5.2.2.2.1.06.01	Despesas Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.02	Indenizações, Restituições e Reposições	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.03	Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.04	Despesas Mistas de Pronto Pagamento	30.000,00	2.000,00	6,67	-	-	-	-	30.000,00
5.2.2.2.1.06.05	Premiações Culturais	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.06	Premiações Artísticas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.07	Premiações Científicas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.08	Premiações Desportivas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.09	Ordens Honoríficas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.10	Outras Premiações	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.11	Incentivos à Educação	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.12	Incentivos à Ciência	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.13	Incentivos à Cultura	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.14	Incentivos ao Esporte	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.15	Outros Incentivos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.07	<b>SERVIÇOS BANCÁRIOS</b>	<b>253.000,00</b>	<b>34.370,55</b>	<b>13,59</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>253.000,00</b>
5.2.2.2.1.07.01	Taxa Sobre Serviços Bancários	253.000,00	34.370,55	13,59	-	-	-	-	253.000,00
5.2.2.2.1.07.02	Despesas Com Cobrança	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.08	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>300.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>300.000,00</b>
5.2.2.2.1.08.01	<b>SUBVENÇÕES SOCIAIS</b>	<b>300.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>300.000,00</b>
5.2.2.2.1.08.01.01	Prodeau	200.000,00	-	-	-	-	-	-	200.000,00
5.2.2.2.1.08.01.02	Auxílios Diversos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.08.01.03	Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades - RES. 1032	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.08.01.04	Subvenções	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.09	<b>RESERVAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
5.2.2.2.1.09.01	Contingência	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2	<b>ALTERAÇÃO DA PREV. DE CRÉD. INIC. DESP. CAPITAL</b>	<b>3.284.585,85</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>785.566,82</b>	<b>23,92</b>	<b>181.132,50</b>	<b>5,51</b>	<b>3.869.020,17</b>
5.2.2.2.2.01	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>3.284.585,85</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>785.566,82</b>	<b>23,92</b>	<b>181.132,50</b>	<b>5,51</b>	<b>3.869.020,17</b>
5.2.2.2.2.01.01	<b>OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS</b>	<b>2.280.028,50</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.280.028,50</b>
5.2.2.2.2.01.01.01	Obras e Instalações em andamento	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.01.02	Reformas	2.280.028,50	-	-	-	-	-	-	2.280.028,50
5.2.2.2.2.01.02	<b>TÍTULOS E AÇÕES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
5.2.2.2.2.01.02.01	Títulos e Ações	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>A Transportar</b>		<b>19.367.119,99</b>	<b>1.685.986,71</b>	<b>8,71</b>	<b>1.534.800,00</b>	<b>7,92</b>	<b>169.600,00</b>	<b>0,88</b>	<b>20.732.319,99</b>

[assinatura]

[assinatura]

SECRETARIA REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL  
 Av. dos Paraisópolis, 100 - Parque Paraisópolis - Brasília - DF  
 CEP: 70150-900

[assinatura]

Folha nº 2156  
 Processo nº 2156/2016  
 Assinatura: [assinatura]  
 Mat. Nº/Unid. 0558



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orcado Inicialmente R\$	Realizada até 28/02/2017	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orcamento Reformulado R\$
<b>De Transporte</b>									
5.2.2.2.01.03	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES</b>	19.367.119,99	1.685.986,71	8,71	1.534.800,00	7,92	169.600,00	0,88	20.732.319,99
5.2.2.2.01.03.01	Móveis e Utensílios	16.000,00			62.000,00				138.000,00
5.2.2.2.01.03.02	Máquinas e Equipamentos	391.557,35			621.000,82		66.132,50		946.505,67
5.2.2.2.01.03.03	Instalações								
5.2.2.2.01.03.04	Utensílios de Cozinha								147.000,00
5.2.2.2.01.03.05	Veículos	147.000,00							102.486,00
5.2.2.2.01.03.06	Equipamentos de Processamento de Dados	390.000,00			102.486,00		115.600,00		275.000,00
5.2.2.2.01.03.07	Sistemas de Processamento de Dados								
5.2.2.2.01.03.08	Biblioteca								
5.2.2.2.01.03.09	Obras de Arte								
5.2.2.2.01.04	<b>AQUIÇÃO DE IMÓVEIS</b>								
5.2.2.2.01.04.01	Edifícios								
5.2.2.2.01.04.02	Solos								
5.2.2.2.01.04.03	Terrenos								
5.2.2.2.01.05	<b>INTANGÍVEL</b>								
5.2.2.2.01.05.01	Marcas e Patentes								
5.2.2.2.02	<b>INVERSOES FINANCEIRAS</b>								
5.2.2.2.02.01	<b>TITULOS E AÇÕES</b>								
5.2.2.2.02.01.001	Títulos e Ações								
5.2.2.2.02.02	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES</b>								
5.2.2.2.02.02.001	Móveis e Utensílios								
5.2.2.2.02.02.002	Máquinas e Equipamentos								
5.2.2.2.02.02.003	Instalações								
5.2.2.2.02.02.004	Utensílios de Cozinha								
5.2.2.2.02.02.005	Veículos								
5.2.2.2.02.02.006	Equipamentos de Processamento de Dados								
5.2.2.2.02.02.007	Sistemas de Processamento de Dados								
5.2.2.2.02.02.008	Biblioteca								
5.2.2.2.02.02.009	Obras de Arte								
5.2.2.2.02.03	<b>AQUIÇÃO DE IMÓVEIS</b>								
5.2.2.2.02.03.001	Edifícios								
5.2.2.2.02.03.002	Solos								
5.2.2.2.02.03.003	Terrenos								
5.2.2.2.02.04	<b>INTANGÍVEL</b>								
5.2.2.2.02.04.001	Marcas e Patentes								
5.2.2.2.03	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>								
5.2.2.2.03.01	<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>								
5.2.2.2.03.01.01	Despesas de Custeio								
5.2.2.2.03.01.02	Aquisição, Reforma e Construção de Sede								
5.2.2.2.03.01.03	Amortizações de Empréstimos (Dobeta Fundada)								
5.2.2.2.03.02	<b>OUTRAS AMORTIZAÇÕES</b>								
5.2.2.2.03.02.01	Despesas de Exercícios Anteriores								
5.2.2.2.04	<b>OUTRAS DESPESAS CAPITAL</b>								
5.2.2.2.04.01	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>								
5.2.2.2.04.01.01	Transferências de Capital A	20.371.677,34	1.685.986,71	8,28	2.320.366,82	11,39	350.732,50	1,72	22.341.311,66
<b>A Transportar</b>									

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Brasília(DF) 07 de abril de 2017

Rosângela Foscarelli Vidal  
Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento

Alina Amaro do Azevedo Bertini  
Chefe do Departamento de Administração e Finanças-DF  
Superintendente III-CREA-DF

Flávio Correia de Sousa  
Presidente

Valmir de Lima Severiano  
Superintendente



Folha nº	219
Processo nº	215692/16
Assinatura:	
Mat. Nº/Unid.	258

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO - XIV - 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTARIA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal		Exercício 2017				Demonstrativo Sintético da Despesa			
Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Realizada até 28/02/2017	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.2.2	ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL	20.371.677,34	1.685.966,71	8,28	2.320.366,82	11,39	350.732,50	1,72	22.341.311,66
5.2.2.2.1	ALTER. DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL DESP. CORRENTE	17.087.091,49	1.685.966,71	9,87	1.834.800,00	7,53	169.600,00	0,83	18.452.291,49
5.2.2.2.1.01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.707.142,12	1.130.496,39	5,55	-	-	-	-	9.707.142,12
5.2.2.2.1.01.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL	7.616.822,88	962.010,07	4,72	-	-	-	-	7.616.822,88
5.2.2.2.1.01.02	ENCARGOS PATRONAIS	2.090.319,24	168.478,32	8,06	-	-	-	-	2.090.319,24
5.2.2.2.1.02	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.01	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.02	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.03	JUROS E ENC. DE EMPREST. D/ANTEC. DE RECEITA ORÇAMENT.	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.04	OUTROS JUROS E ENC. DE EMPREST. E FINANCIAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.05	FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.06	JUROS E ENC. DE MORA DE EMPREST. E FINANCIAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.07	JUROS E ENC. DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.08	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.10	VARIACOES MONET. E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.11	VARIACOES MONET. E CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.12	OUTRAS VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.13	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.14	JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.15	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACOES E RESTITUICOES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.16	OUTRAS VARIACOES PATR.DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.556.649,37	514.510,96	7,86	224.800,00	3,43	169.600,00	2,59	6.505.249,37
5.2.2.2.1.04.01	BENEFÍCIOS A PESSOAL	2.626.167,18	317.785,21	12,07	-	-	-	-	2.626.167,18
5.2.2.2.1.04.02	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	318.016,78	17.935,00	5,58	-	-	-	-	318.016,78
5.2.2.2.1.04.03	USO DE BENS E SERVIÇOS	321.000,00	1.558,69	0,48	35.000,00	10,90	48.200,00	15,01	308.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01	MATERIAL DE CONSUMO	261.200,00	510,40	0,20	35.000,00	13,40	33.200,00	12,71	263.000,00
5.2.2.2.1.04.03.02	DESPESAS COM VEÍCULOS	60.000,00	1.048,29	1,75	-	-	15.000,00	25,00	45.000,00
5.2.2.2.1.04.03.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.05	DIÁRIAS	268.000,00	5.346,00	1,99	-	-	-	-	268.000,00
5.2.2.2.1.04.06	PASSAGENS	115.000,00	1.273,47	1,11	5.000,00	4,35	5.000,00	4,35	115.000,00
5.2.2.2.1.04.07	HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.08	DESPESA COM LOCOMOÇÃO	30.000,00	-	-	-	-	-	-	30.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	2.871.575,41	155.819,89	5,43	184.800,00	6,44	116.400,00	4,05	2.939.975,41
5.2.2.2.1.05	TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	-	-	-	-	-	-	5.000,00
5.2.2.2.1.05.01	TRIBUTOS	5.000,00	-	-	-	-	-	-	5.000,00
5.2.2.2.1.05.02	CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	371.900,00	6.661,21	1,77	1.310.000,00	352,25	-	-	1.683.961,21
A Transportar		16.262.191,49	1.651.616,16	10,16	224.800,00	1,38	169.600,00	1,04	17.999.291,49

LA

AC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Realizada até 28/02/2017	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
	De Transporte	16.262.191,49	1.651.616,16	10,16	224.800,00	1,38	169.600,00	1,04	17.999.291,49
5.2.2.2.1.07	SERVIÇOS BANCÁRIOS	253.000,00	34.370,55	13,59	-	-	-	-	253.000,00
5.2.2.2.1.08	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	200.000,00	-	-	-	-	-	-	200.000,00
5.2.2.2.1.08.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	200.000,00	-	-	-	-	-	-	200.000,00
5.2.2.2.1.09	RESERVAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2	ALTERAÇÃO DA PREV. DE CRÉDITO INICIAL DESP. CAPITAL	3.284.585,85	-	-	785.566,82	23,92	181.132,50	5,51	3.869.020,17
5.2.2.2.2.01	INVESTIMENTOS	3.284.585,85	-	-	785.566,82	23,92	181.132,50	5,51	3.869.020,17
5.2.2.2.2.01.01	OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	2.280.028,50	-	-	-	-	-	-	2.280.028,50
5.2.2.2.2.01.02	TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-	785.566,82	78,20	181.132,50	18,03	1.608.991,67
5.2.2.2.2.01.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	1.004.557,35	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.04	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.05	INTANGÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02	INVERSOES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.01	TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.03	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.04	INTANGÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03.01	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03.02	OUTRAS AMORTIZAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.04	OUTRAS DESPESAS CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.04.01	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>20.971.677,34</b>	<b>1.685.986,71</b>	<b>8,28</b>	<b>2.370.366,82</b>	<b>11,39</b>	<b>350.732,50</b>	<b>1,72</b>	<b>22.341.311,66</b>

Brasília (DF) 07 de abril de 2017

  
Francisco Tiscanoni Viçai  
Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento

  
Milene Amaro de Azevedo Bertti  
Chefe do Departamento de Administração e Finanças

  
Valmir de Lima Severiano  
Superintendente

  
Flávio Correia de Sousa  
Presidente

Folha nº 214  
Processo nº 212.094/16  
Assinatura: [Assinatura]  
Mat. Nº/Unid. 258



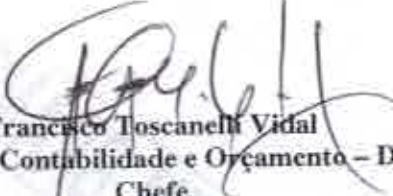
Folha nº	215
Processo nº	215698/16
Assinatura:	[Assinatura]
Mat. Nº/Unid.	258


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal**

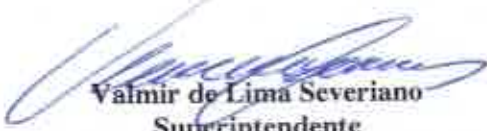
Certos de termos elaborado uma proposta de Reformulação Orçamentária que nos permitirá a realização das despesas indispensáveis ao bom funcionamento do Conselho, encaminhamos a Presidência para apreciação, com posterior encaminhamento a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, com vistas ao encaminhamento ao Plenário para conhecimento e decisão, conforme estabelece o art. 9º, inciso XXV, do Regimento Interno do Crea-DF.

Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Brasília-DF, 07 de abril de 2017.

  
Francisco Toscanelli Vidal  
Divisão de Contabilidade e Orçamento – DCO  
Chefe

  
Aline Amaro de Azevedo Bertti  
Departamento de Administração e Finanças – DAF  
Chefe

  
Valmir de Lima Severiano  
Superintendente

  
Flávio Correia de Sousa  
Presidente





Folha nº 216  
Processo nº 215698/16  
Assinatura: [assinatura]  
Mat. Nº/Unid. 258

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

# 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2017

DOU 08/04/2017

## ANEXOS

BRASÍLIA – DF  
ABRIL/2017

SIGLA DA UNIDADE ORGANIZACIONAL/nome do arquivo/identificação do digitador do documento



**CREA-DF**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal



SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010  
Tel: +55 (61) 3961-2800  
creadf@creadf.org.br  
www.creadf.org.br



Relatório e Voto Fundamentado

Órgão de origem	<input type="radio"/> Plenário	Tipo de documento	XX Processo nº 215692/2016
	<input type="radio"/> Diretoria		<input type="radio"/> Protocolo nº
	<input type="radio"/> Câmara Especializada de _____		<input type="radio"/> Outros: _____
	<b>XX Comissão de Orçamento e Tomada de Contas</b>		
	<input type="radio"/> Comissão Especial _____		
	<input type="radio"/> Outros: _____		
Assunto		Primeira reformulação orçamentária	
Interessado		Crea-DF	
Origem		Divisão de Contabilidade e Orçamento (DCO)	
Item de Pauta		Relato de processo	
Relator		Eng. Civil EGOMAR DICKEL	
Local		Brasília-DF	
		Data: 12.04.17	

Folha nº \_\_\_\_\_  
 Processo nº 215.692/16  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Mat. Nº/Unid. 258

Folha nº 151  
 Processo nº 215.692/16  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Mat. Nº/Unid. 258

Texto

Histórico

Senhores Conselheiros,  
 O processo se refere à primeira reformulação orçamentária para o exercício de 2017 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea-DF), conforme processo n.º 215692/2016, que, após apreciado por esta Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC), deve ser enviado aos plenários do Crea-DF e do Confea, respectivamente.

Fundamentação / Considerações

Considerando que o orçamento do Crea-DF para o exercício de 2017 foi aprovado por meio da Decisão Plenária – PL/DF n.º 173/2016 na Sessão Ordinária n.º 551, de 05 de outubro de 2016, conforme o art. 4º da Resolução n.º 1.037/11, tendo sido encaminhado ao Confea para homologação, fato esse que ocorreu na Sessão Plenária n.º 1.435, realizada no período de 16 a 18 de novembro de 2016, por meio da Decisão Plenária – PL/DF n.º 1.343/2016;

Considerando que a Resolução n.º 1037, de 21 de dezembro de 2011, do Confea, instituiu normas para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias para o sistema Confea/Crea e Mútua;

Considerando que o art. n.º 22, da Resolução n.º 1037, de 2011, do Confea, estabeleceu: "é expressamente vedada ao Crea a transposição de dotação orçamentária de uma categoria econômica para outra sem a homologação pelo Plenário do Confea da reformulação orçamentária correspondente";

Considerando que no período de 1º de janeiro a 06 de abril de 2017 foram realizadas transposições orçamentárias que nada mais são do que remanejamentos de saldos orçamentários de uma dotação para outra – dentro da mesma categoria econômica – visando à realização de despesas para as quais naquele momento não havia saldo orçamentário suficiente, porém havia a necessidade premente de



*[Handwritten signature]*



Folha nº \_\_\_\_\_  
Processo nº 215.692/16  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Mat. Nº/Unid. 258

Folha nº \_\_\_\_\_  
Processo nº 215.692/16  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Mat. Nº/Unid. 258

sua realização ;

Considerando que o demonstrativo de Receita em nível de "elemento", abaixo, bem como seus percentuais em relação ao total orçado, visualiza a situação:

RECEITA	SITUAÇÃO ATUAL	%	SITUAÇÃO PREVISTA	%
<b>Receitas Correntes</b>	<b>20.371.677,34</b>	<b>100,00</b>	<b>22.341.311,66</b>	<b>100,00</b>
Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	3.436.081,88	16,87	3.436.081,88	15,38
Receitas de Contribuição	11.736.168,76	57,61	11.736.168,76	52,54
Receita Patrimonial	7.500,00	0,03	7.500,00	0,03
Receita de Serviços	728.557,53	3,58	728.557,53	3,26
Receitas Financeiras	200.000,00	0,98	200.000,00	0,89
Transferências Correntes	3.250.419,17	15,96	5.220.053,49	23,37
Outras Receitas Correntes	1.012.950,00	4,97	1.012.950,00	4,53
<b>Receitas de Capital</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-
Transferência de Capital	-	-	-	-
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Saldo de Exercícios	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>20.371.677,34</b>	<b>100,00</b>	<b>22.341.311,66</b>	<b>100,00</b>

Considerando que o quadro demonstrativo sintético da Despesa abaixo, bem como seus percentuais em relação aos novos valores presentes, visualiza a situação:

DESPESAS	SITUAÇÃO ANTERIOR	%	SITUAÇÃO ATUAL	%
<b>Despesas Correntes</b>	<b>17.087.091,49</b>	<b>83,88</b>	<b>18.452.291,49</b>	<b>82,60</b>
Pessoal/Encargos	9.707.142,12	47,65	9.707.142,12	43,46
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	6.550.049,37	32,15	6.605.249,37	29,56
Tributárias e Contributivas	5.000,00	0,02	5.000,00	0,02
Demais Despesas Correntes	371.900,00	1,83	1.681.900,00	7,53
Serviços Bancários	253.000,00	1,25	253.000,00	1,14
Transferências Correntes	200.000,00	0,98	200.000,00	0,89
Reservas	-	-	-	-
<b>Despesas de Capital</b>	<b>3.284.585,85</b>	<b>16,12</b>	<b>3.889.020,17</b>	<b>17,40</b>
Investimentos	3.284.585,85	16,12	3.889.020,17	17,40
Inversões Financeiras	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>20.371.677,34</b>	<b>100,00</b>	<b>22.341.311,66</b>	<b>100,00</b>

Considerando que a documentação está de acordo ao art. 3º da Resolução n.º 1037, de 2011, do Confea;





Considerando que os arts. n.º 141 e n.º 142 do Regimento Interno estabelecem as competências da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC) que tem por finalidade apreciar os assuntos relacionados ao orçamento e execução orçamentária do Crea-DF;

Considerando que o relatório da primeira reformulação orçamentária apresentado pelo Departamento de Administração e Finanças (DAF) e elaborado pelo chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento (DCO), Francisco Toscanelli, contempla todos os remanejamentos para apreciação.

**Voto:**

Pela aprovação da primeira reformulação orçamentária para o exercício de 2017 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF), referente ao processo n.º 215692/2016, com envio, **após a aprovação desta Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC)**, ao Plenário do Crea-DF para apreciação e decisão e, posterior encaminhamento ao Confea para aprovação.

Brasília-DF, 12 de abril de 2017.

  
Eng. Civil EGOMAR DICKEL

Conselheiro Relator  
Crea-PR n.º 5775/D

Folha nº	253
Processo nº	215692/16
Assinatura	[assinatura]
Mat. N.º/Unid.	253

Folha nº	253
Processo nº	215692/16
Assinatura	[assinatura]
Mat. N.º/Unid.	253







Relatório e Voto Fundamentado

Órgão de origem	<input type="radio"/> Plenário	Tipo de documento	XX Processo nº 215692/2016
	<input type="radio"/> Diretoria		<input type="radio"/> Protocolo nº
	<input type="radio"/> Câmara Especializada de _____		<input type="radio"/> Outros: _____
	XX Comissão de Orçamento e Tomada de Contas		
	<input type="radio"/> Comissão Especial _____		
	<input type="radio"/> Outros:		

Folha nº	254
Processo nº	215.692/16
Assinatura:	[Assinatura]
Mat. Nº/Unid.	250

Assunto	: Primeira reformulação orçamentária	Folha nº	254
Interessado	: Crea-DF	Processo nº	215.692/16
Origem	: Divisão de Contabilidade e Orçamento (DCO)	Assinatura:	[Assinatura]
Item de Pauta	: Relato de processo	Mat. Nº/Unid.	250
Relator	: Eng. Civil EGOMAR DICKEL		
Local	: Brasília-DF		

Data: 12.04.17

Texto

Histórico

Senhores Conselheiros,  
 O processo se refere à primeira reformulação orçamentária para o exercício de 2017 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea-DF), conforme processo n.º 215692/2016, que, após apreciado por esta Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC), deve ser enviado aos plenários do Crea-DF e do Confea, respectivamente.

Fundamentação / Considerações

Considerando que o orçamento do Crea-DF para o exercício de 2017 foi aprovado por meio da Decisão Plenária – PL/DF n.º 173/2016 na Sessão Ordinária n.º 551, de 05 de outubro de 2016, conforme o art. 4º da Resolução n.º 1.037/11, tendo sido encaminhado ao Confea para homologação, fato esse que ocorreu na Sessão Plenária n.º 1.435, realizada no período de 16 a 18 de novembro de 2016, por meio da Decisão Plenária – PL/DF n.º 1.343/2016;

Considerando que a Resolução n.º 1037, de 21 de dezembro de 2011, do Confea, instituiu normas para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias para o sistema Confea/Crea e Mútua;

Considerando que o art. n.º 22, da Resolução n.º 1037, de 2011, do Confea, estabeleceu: "é expressamente vedada ao Crea a transposição de dotação orçamentária de uma categoria econômica para outra sem a homologação pelo Plenário do Confea da reformulação orçamentária correspondente";

Considerando que no período de 1º de janeiro a 06 de abril de 2017 foram realizadas transposições orçamentárias que nada mais são do que remanejamentos de saídos orçamentários de uma dotação para outra – dentro da mesma categoria econômica – visando à realização de despesas para as quais naquele momento não havia saído orçamentário suficiente, porém havia a necessidade premente de





Folha nº  
Processo nº 215892/16  
Assinatura:  
Mat. Nº/Unid. 258

Folha nº 155  
Processo nº 215892/16  
Assinatura:  
Mat. Nº/Unid. 258

sua realização ;

Considerando que o demonstrativo de Receita em nível de "elemento", abaixo, bem como seus percentuais em relação ao total orçado, visualiza a situação:

RECEITA	SITUAÇÃO ATUAL	%	SITUAÇÃO PREVISTA	%
<b>Receitas Correntes</b>	<b>20.371.677,34</b>	<b>100,00</b>	<b>22.341.311,66</b>	<b>100,00</b>
Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	3.436.081,88	16,87	3.436.081,88	15,38
Receitas de Contribuição	11.736.168,76	57,61	11.736.168,76	52,54
Receita Patrimonial	7.500,00	0,03	7.500,00	0,03
Receita de Serviços	728.557,53	3,58	728.557,53	3,26
Receitas Financeiras	200.000,00	0,98	200.000,00	0,89
Transferências Correntes	3.250.419,17	15,96	5.220.053,49	23,37
Outras Receitas Correntes	1.012.950,00	4,97	1.012.950,00	4,53
<b>Receitas de Capital</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-
Transferência de Capital	-	-	-	-
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Saldo de Exercícios	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>20.371.677,34</b>	<b>100,00</b>	<b>22.341.311,66</b>	<b>100,00</b>

Considerando que o quadro demonstrativo sintético da Despesa abaixo, bem como seus percentuais em relação aos novos valores presentes, visualiza a situação:

DESPESAS	SITUAÇÃO ANTERIOR	%	SITUAÇÃO ATUAL	%
<b>Despesas Correntes</b>	<b>17.087.091,49</b>	<b>83,88</b>	<b>18.452.291,49</b>	<b>82,60</b>
Pessoal/Encargos	9.707.142,12	47,65	9.707.142,12	43,46
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	6.550.049,37	32,15	6.605.249,37	29,56
Tributárias e Contributivas	5.000,00	0,02	5.000,00	0,02
Demais Despesas Correntes	371.900,00	1,83	1.681.900,00	7,53
Serviços Bancários	253.000,00	1,25	253.000,00	1,14
Transferências Correntes	200.000,00	0,98	200.000,00	0,89
Reservas	-	-	-	-
<b>Despesas de Capital</b>	<b>3.284.585,85</b>	<b>16,12</b>	<b>3.889.020,17</b>	<b>17,40</b>
Investimentos	3.284.585,85	16,12	3.889.020,17	17,40
Inversões Financeiras	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>20.371.677,34</b>	<b>100,00</b>	<b>22.341.311,66</b>	<b>100,00</b>

Considerando que a documentação está de acordo ao art. 3º da Resolução n.º 1037, de 2011, do Confea;





Considerando que os arts. n.º 141 e n.º 142 do Regimento Interno estabelecem as competências da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC) que tem por finalidade apreciar os assuntos relacionados ao orçamento e execução orçamentária do Crea-DF;

Considerando que o relatório da primeira reformulação orçamentária apresentado pelo Departamento de Administração e Finanças (DAF) e elaborado pelo chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento (DCO), Francisco Toscanelli, contempla todos os remanejamentos para apreciação.

**Voto:**

Pela aprovação da primeira reformulação orçamentária para o exercício de 2017 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF), referente ao processo n.º 215692/2016, com envio, após a aprovação desta Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC), ao Plenário do Crea-DF para apreciação e decisão e, posterior encaminhamento ao Confea para aprovação.

Brasília-DF, 12 de abril de 2017.

  
Eng. Civil EGOMAR DICKEL

Conselheiro Relator

Crea-PR n.º 5775/D

Folha nº \_\_\_\_\_  
Processo nº 215692/16  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Mat. Nº/Unid. 258

Folha nº 258  
Processo nº 215692/16  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Mat. Nº/Unid. 258





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF

Folha nº	
Processo nº	215.692/16
Assinatura:	
Mat. Nº/Unid.	258

Folha nº	257
Processo nº	215.692/16
Assinatura:	
Mat. Nº/Unid.	258

Deliberação nº 00006/2017 - COTC

Reunião Extraordinária N.º 2

Comissão de Orçamento e Tomada de Contas

Assunto: Aprova a Primeira Reformulação Orçamentária para o exercício de 2017

Interessado: Crea-DF

A Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas (COTC) do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea-DF), reunida em Brasília-DF, no dia 12 de abril de 2017, na sede deste Regional, no uso de suas atribuições legais regimentais, apreciou o processo nº 215692/2016, de interesse do próprio Conselho, que trata da primeira reformulação orçamentária para o exercício de 2017. Considerando que o orçamento do Crea-DF para o exercício de 2017 foi aprovado por meio da Decisão Plenária - PL/DF n.º 173/2016 na Sessão Ordinária n.º 551, de 05 de outubro de 2016, conforme o art. 4º da Resolução nº 1.037/11, tendo sido encaminhado ao Confea para homologação, fato esse que ocorreu na Sessão Plenária nº 1.435, realizada no período de 16 a 18 de novembro de 2016, por meio da Decisão Plenária - PL/DF n.º 1.343/2016; considerando que a Resolução n.º 1037, de 21 de dezembro de 2011, do Confea, instituiu normas para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias para o sistema Confea/Crea e Mútua; considerando que o art. n.º 22, da Resolução n.º 1037, de 2011, do Confea, estabeleceu: "é expressamente vedada ao Crea a transposição de dotação orçamentária de uma categoria econômica para outra sem a homologação pelo Plenário do Confea da reformulação orçamentária correspondente"; considerando que a reformulação orçamentária propõe suplementações na receita e despesa no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), relativo a solicitação de empréstimo junto ao Confea para o pagamento da ação trabalhista de nº 2008.2009.5.10.007 julgada procedente em favor do empregado Alisson Barbosa de Souza e, o valor de R\$669.634,32 (seiscentos e sessenta e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos), relativos ao convênio do PRODESU realizado junto ao Confea; considerando que no período de 1º de janeiro a 06 de abril de 2017 foram realizadas transposições orçamentárias que nada mais são do que remanejamentos de saldos orçamentários de uma dotação para outra - dentro da mesma categoria econômica - visando à realização de despesas que naquele momento não havia saldo orçamentário suficiente, porém havia a necessidade premente de realização da despesa; considerando que o demonstrativo de Receita abaixo em nível de "elemento", sem alteração, bem como seus percentuais em relação ao total orçado, visualiza a situação;

RECEITA	SITUAÇÃO ATUAL	%	SITUAÇÃO PREVISTA	%
Receitas Correntes	20.371.677,34	100,00	22.341.311,66	100,00
Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	3.436.081,88	16,87	3.436.081,88	15,38
Receitas de Contribuição	11.736.168,76	57,61	11.736.168,76	52,54
Receita Patrimonial	7.500,00	0,03	7.500,00	0,03
Receita de Serviços	728.557,53	3,58	728.557,53	3,26
Receitas Financeiras	200.000,00	0,98	200.000,00	0,89
Transferências Correntes	3.250.419,17	15,96	5.220.053,49	23,37

Folha nº	258
Processo nº	215.682/16
Assinatura:	
Mat. Nº/Unid.	258

Outras Receitas Correntes	1.012.950,00	4,97	1.012.950,00	4,53
<b>Receitas de Capital</b>	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-
Transferência de Capital	-	-	-	-
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Saldo de Exercícios	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>20.371.677,34</b>	<b>100,00</b>	<b>22.341.311,66</b>	<b>100,00</b>

Folha nº	258
Processo nº	215.682/16
Assinatura:	
Mat. Nº/Unid.	258

Considerando que o quadro demonstrativo sintético da Despesa abaixo, bem como seus percentuais em relação aos novos valores presentes, visualiza a situação;

DESPESAS	SITUAÇÃO ANTERIOR	%	SITUAÇÃO ATUAL	%
Despesas Correntes	17.087.091,49	83,88	18.452.291,49	82,60
Pessoal/Encargos	9.707.142,12	47,65	9.707.142,12	43,46
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	6.550.049,37	32,15	6.605.249,37	29,56
Tributárias e Contributivas	5.000,00	0,02	5.000,00	0,02
Demais Despesas Correntes	371.900,00	1,83	1.681.900,00	7,53
Serviços Bancários	253.000,00	1,25	253.000,00	1,14
Transferências Correntes	200.000,00	0,98	200.000,00	0,89
Reservas	-	-	-	-

<b>Despesas de Capital</b>	<b>3.284.585,85</b>	<b>16,12</b>	<b>3.889.020,17</b>	<b>17,40</b>
Investimentos	3.284.585,85	16,12	3.889.020,17	17,40
Inversões Financeiras	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>20.371.677,34</b>	<b>100,00</b>	<b>22.341.311,66</b>	<b>100,00</b>

Folha nº 258  
Processo nº 215692/16  
Assinatura: [assinatura]  
Mat. Nº/Unid. 258

Folha nº 259  
Processo nº 215692/16  
Assinatura: [assinatura]  
Mat. Nº/Unid. 258

Considerando que a documentação está de acordo ao art. 3º da Resolução n.º 1037, de 2011, do Confea; considerando que o art. n.º 141 e n.º 142 do Regimento Interno estabelecem as competências da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC) que tem por finalidade apreciar os assuntos relacionados ao orçamento e execução orçamentária do Crea-DF; considerando que o relatório da primeira reformulação orçamentária apresentado pelo Departamento de Administração e Finanças (DAF) e elaborado pelo chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento (DCO), Francisco Toscanelli, contempla todos os remanejamentos para apreciação. Deliberou, **Pela aprovação da primeira reformulação orçamentária para o exercício de 2017 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF), referente ao processo n.º 215692/2016, com envio, após a aprovação desta Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC), ao Plenário do Crea-DF para apreciação e decisão e, posterior encaminhamento ao Confea para aprovação.** Coordenou a reunião o Senhor Conselheiro Engenheiro Civil Artur Milhomem Neto. Votaram favoravelmente por unanimidade o(s) senhor(es) conselheiro(s): Artur Milhomem Neto, Hermes Jannuzzi, Egomar Dickel.

Brasília-DF, 12 de Abril de 2017.



SGAS Qd. 901 Conjunto D - Brasília-DF - CEP 70390-010  
Tel: +55 (61) 3961-2800  
www.creadf.org.br

*Hermes Jannuzzi*  
Hermes Jannuzzi  
Membro

*Egomar Dickel*  
Egomar Dickel  
Coordenador Adjunto

*Artur Milhomem Neto*  
Artur Milhomem Neto  
Coordenador

Folha nº	260
Processo nº	215.892/16
Assinatura	<i>[Signature]</i>
Mat. Nº/Unid.	258

Folha nº	260
Processo nº	215.892/16
Assinatura	<i>[Signature]</i>
Mat. Nº/Unid.	258



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal  
 Departamento Técnico - DTE  
 Divisão de Apoio ao Colegiado - DAC

FM-DAC 097

Folha nº: \_\_\_\_\_  
 Processo: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Matrícula: \_\_\_\_\_

**Decisão Plenária – PL/DF n.º 051/2017**

Reunião	: Ordinária	N.º 557
	: Extraordinária	N.º
Decisão Plenária	: PL/DF-051/2017	Folha nº _____
Referência	: Processo n.º 215.692/2016	Processo nº 215.692/16
		Assinatura: _____
Interessado	: Crea-DF	Mat. N.º/Unid. 258

**EMENTA:** aprova a Primeira Reformulação Orçamentária.

Folha nº \_\_\_\_\_  
 Processo nº 215.692/16  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Mat. N.º/Unid. 258

**DECISÃO**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF) ao apreciar o processo n.º 215.692/2016, de interesse do próprio Conselho, relatado e fundamentado pelo conselheiro regional Eng. Civil Artur Milhomem Neto, coordenador da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC), relator no Plenário, relativo ao processo em epígrafe, que trata da primeira reformulação orçamentária referente ao exercício de 2017, conforme Deliberação n.º 06/2017-COTC; considerando que o orçamento do Crea-DF para o exercício de 2017 foi aprovado por meio da Decisão Plenária – PL/DF n.º 173/2016 na Sessão Plenária Ordinária n.º 551, de 05 de outubro de 2016, conforme o art. 4º da Resolução n.º 1.037, de 2011, do Confea, tendo sido encaminhado ao Confea para homologação, fato esse que ocorreu na Sessão Plenária n.º 1.435, realizada no período de 16 a 18 de novembro de 2016, por meio da Decisão Plenária – PL/DF n.º 1.343/2016; considerando que a Resolução n.º 1.037, de 21 de dezembro de 2011, do Confea, instituiu normas para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias para o sistema Confea/Crea e Mútua; considerando que o art. n.º 22, da Resolução n.º 1.037, de 2011, do Confea, estabeleceu: “é expressamente vedada ao Crea a transposição de dotação orçamentária de uma categoria econômica para outra sem a homologação pelo Plenário do Confea da reformulação orçamentária correspondente”; considerando que a reformulação orçamentária propõe suplementações na receita e despesa no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), relativo à solicitação de empréstimo junto ao Confea para o pagamento da ação trabalhista de nº 2008.2009.5.10.007 julgada procedente em favor do empregado Alisson Barbosa de Souza e o valor de R\$ 669.634,32 (seiscentos e sessenta e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos), relativos ao convênio do PRODESU realizado junto ao Confea; considerando que no período de 1º de janeiro a 06 de abril de 2017 foram realizadas transposições orçamentárias que nada mais são do que remanejamentos de saldos orçamentários de uma dotação para outra – dentro da mesma categoria econômica – visando à realização de despesas que naquele momento não havia saldo orçamentário suficiente, porém havia a necessidade premente de realização da despesa; considerando que o demonstrativo de Receita abaixo em nível de “elemento”, sem alteração, bem como seus percentuais em relação ao total orçado, visualiza a situação:



**CREA-DF**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal



SGAS Qd. 801 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010  
 Tel: +55 (61) 3961-2800  
 colegiado@creadf.org.br  
 www.creadf.org.br

Página 1 de 3  
 Versão 02





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal  
 Departamento Técnico - DTE  
 Divisão de Apoio ao Colegiado - DAC

Folha nº 263  
 Processo nº 215-692/16  
 Assinatura:  
 Mat. Nº/Unid. 259

Folha nº  
 Processo nº 215-692/16  
 Assinatura:  
 Mat. Nº/Unid. 259

FM-DAC 097

Folha nº:  
 Processo:  
 Assinatura:  
 Matrícula:

**Decisão Plenária - PL/DF n.º 051/2017**

RECEITA	SITUAÇÃO ATUAL	%	SITUAÇÃO PREVISTA	%
<b>Receitas Correntes</b>	<b>20.371.677,34</b>	<b>100,00</b>	<b>22.341.311,66</b>	<b>100,00</b>
Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	3.436.081,88	16,87	3.436.081,88	15,38
Receitas de Contribuição	11.736.168,76	57,61	11.736.168,76	52,54
Receita Patrimonial	7.500,00	0,03	7.500,00	0,03
Receita de Serviços	728.557,53	3,58	728.557,53	3,26
Receitas Financeiras	200.000,00	0,98	200.000,00	0,89
Transferências Correntes	3.250.419,17	15,96	5.220.053,49	23,37
Outras Receitas Correntes	1.012.950,00	4,97	1.012.950,00	4,53
<b>Receitas de Capital</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-
Transferência de Capital	-	-	-	-
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Saldo de Exercícios	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>20.371.677,34</b>	<b>100,00</b>	<b>22.341.311,66</b>	<b>100,00</b>

considerando que o quadro demonstrativo sintético da Despesa abaixo, bem como seus percentuais em relação aos novos valores presentes, visualiza a situação;

DESPESAS	SITUAÇÃO ANTERIOR	%	SITUAÇÃO ATUAL	%
<b>Despesas Correntes</b>	<b>17.087.091,49</b>	<b>83,88</b>	<b>18.452.291,49</b>	<b>82,60</b>
Pessoal/Encargos	9.707.142,12	47,65	9.707.142,12	43,46
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	6.550.049,37	32,15	6.605.249,37	29,56
Tributárias e Contributivas	5.000,00	0,02	5.000,00	0,02
Demais Despesas Correntes	371.900,00	1,83	1.681.900,00	7,53
Serviços Bancários	253.000,00	1,25	253.000,00	1,14
Transferências Correntes	200.000,00	0,98	200.000,00	0,89
Reservas	-	-	-	-
<b>Despesas de Capital</b>	<b>3.284.585,85</b>	<b>16,12</b>	<b>3.889.020,17</b>	<b>17,40</b>
Investimentos	3.284.585,85	16,12	3.889.020,17	17,40
Inversões Financeiras	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>20.371.677,34</b>	<b>100,00</b>	<b>22.341.311,66</b>	<b>100,00</b>

considerando que a documentação está de acordo ao art. 3º da Resolução n.º 1.037, de 2011, do Confea; considerando que o art. n.º 141 e n.º 142 do Regimento Interno estabelecem as



**CREA-DF**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal



SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010  
 Tel: +55 (011) 3961-2800  
 colegiado@creadf.org.br  
 www.creadf.org.br

Página 2 de 3  
 Versão 02



**Decisão Plenária - PL/DF n.º 051/2017**

competências da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC) que tem por finalidade apreciar os assuntos relacionados ao orçamento e execução orçamentária do Crea-DF; considerando que o relatório da primeira reformulação orçamentária apresentado pelo Departamento de Administração e Finanças (DAF) e elaborado pelo chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento (DCO), Francisco Toscanelli, contempla todos os remanejamentos para apreciação; considerando que a Deliberação n.º 06/2017-COTC aprovou a primeira reformulação orçamentária; considerando que o inciso XXV do art. 9º do Regimento Interno menciona que são atribuições do Plenário apreciar e decidir proposta de revisão do Orçamento-Programa, abertura de créditos suplementares e transferência de recursos; **DECIDIU**, por 24 (vinte e quatro) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções, aprovar a Deliberação n.º 06/2017 da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC), processo n.º 215.692/2016, referente à primeira reformulação orçamentária para o exercício de 2017 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF) com envio ao Confea para aprovação. Presidiu a sessão o senhor presidente do Crea-DF, Eng. Civil Flavio Correia de Sousa. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: ALEXANDRE MORAIS DE REZENDE DALESCIO DE SOUSA, ARMINO BERNARDES FILHO, ARTUR MILHOMEM NETO, CARLOS EDUARDO PINI LEITÃO, EGOMAR DICKEL, IRVING MARTINS SILVEIRA, IVANOE PEDRO TONUSSI JUNIOR, JHESSICA RIBEIRO CARDOSO, JOÃO MANOEL DIAS PIMENTA, JOSE DELFINO DA SILVA LIMA, JOSE LAZARO CALAIS, KIM PARENTE CURRLIN PERPETUO, KLEBER SOUZA DOS SANTOS, LÉLIA BARBOSA DE SOUZA SÁ, LUIZ SOARES CORREIA, MILITÃO DA SILVA BASTOS JUNIOR, MOHAMED SALIM RAAD, ORLANDO CORREA, PEDRO IVO SANTANA BORGES DE LIMA, PEDRO LUIZ DELGADO ASSAD, RODRIGO IZAIAS DE MEDEIROS, RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES, RUBENS ALVES GARCIA e VITOR COUTO CAVALCANTI. Abstiveram-se da votação os senhores conselheiros: EVERALDO ANASTÁCIO PEREIRA e JOSÉ BATISTA CORRÊA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Folha nº \_\_\_\_\_  
Processo nº 215.692/16  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Mat. Nº/Unid. 258

Brasília-DF, 19 de abril de 2017.

Eng. Civil Flavio Correia de Sousa  
Presidente

Folha nº 263  
Processo nº 215.692/16  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Mat. Nº/Unid. 258